



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01794/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1336/2016 de 28/11/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

05.002.001	08.244.0125	2.058	3.1.90.11.00	142	Valor:	20.000,00
06.002.001	10.301.0210	2.077	3.3.90.14.00	102	Valor:	3.000,00
08.001.005	26.122.1202	2.152	3.3.90.30.00	100	Valor:	2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

05.001.001	08.122.0125	3.023	4.4.90.51.00	100	Valor:	2.000,00
06.002.001	10.301.0203	2.076	3.3.90.30.00	102	Valor:	3.000,00
07.003.001	13.392.0473	2.124	3.3.90.39.00	124	Valor:	20.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 14 DE JUNHO DE 2017

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL